

PORTARIA N.º 966, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **LAURENCA CIPRIANA DA SILVA FERNANDES DE GOES** – matrícula nº 2473, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Günter Bif Stechert
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se